



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

*"Capital Polonesa dos Gaúchos"*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM  
INESQUECÍVEL!

## 1º TERMO ADITIVO

### AO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL

O **MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.030/0001-51, situado à Rua Boa Vista, nº 265, Bairro Centro, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO JASKULSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1017315282 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 331.006.400-04, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, inscrita no CNPJ 92.905.173/0001-77, situada à Avenida São Miguel, nº 669, Bairro Pampa, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. CLÉLIA ELIANE KORNOWSKI, brasileira, casada, portadora do RG nº 3028603813, inscrita no CPF sob o nº 397.669.260-34, residente e domiciliada na Avenida Inhacorá, nº 30, Centro, nesse Município, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 ficando alterado no seguinte item:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

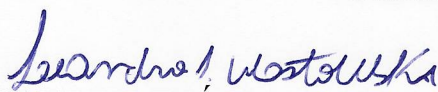
Ficam recepcionadas as alterações dos itens **5 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**, **6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** e **7 ESTIMATIVA DE DESPESAS** do Plano de Trabalho referente ao **termo de colaboração nº 001/2022**, o qual constitui parte integrante do presente Termo Aditivo, e as respectivas alterações passam a vigorar na competência do mês de agosto de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

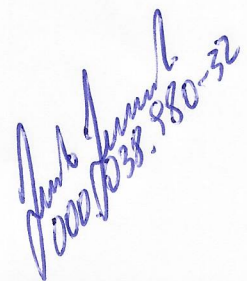
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais disposições do Plano de Trabalho ora retificado, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele para que juntos produzam um só efeito.

E, por assim estarem ambas as partes justas e de acordo com as cláusulas e condições ora estabelecidas, as partes assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Guarani das Missões, 12 de julho de 2022.

  
LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI  
Prefeito em exercício

  
CLELIA ELIANE KORNOWSKI  
Presidente/Representante Legal OSC

  
Handwritten signature and stamp, possibly indicating a date or reference number.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM  
INESQUECÍVEL!

1º TERMO ADITIVO

**AO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**

O **MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.030/0001-51, situado à Rua Boa Vista, nº 265, Bairro Centro, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO JASKULSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1017315282 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 331.006.400-04, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, inscrita no CNPJ 92.905.173/0001-77, situada à Avenida São Miguel, nº 669, Bairro Pampa, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. CLÉLIA ELIANE KORNOWSKI, brasileira, casada, portadora do RG nº 3028603813, inscrita no CPF sob o nº 397.669.260-34, residente e domiciliada na Avenida Inhacorá, nº 30, Centro, nesse Município, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 ficando alterado no seguinte item:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

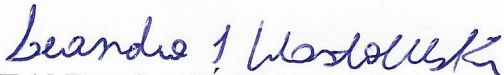
Ficam recepcionadas as alterações dos itens **5 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**, **6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** e **7 ESTIMATIVA DE DESPESAS** do Plano de Trabalho referente ao **termo de colaboração nº 001/2022**, o qual constitui parte integrante do presente Termo Aditivo, e as respectivas alterações passam a vigorar na competência do mês de agosto de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

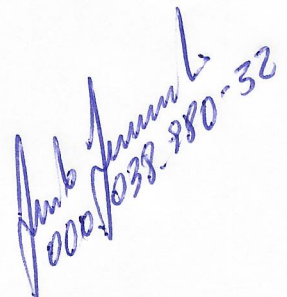
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais disposições do Plano de Trabalho ora retificado, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele para que juntos produzam um só efeito.

E, por assim estarem ambas as partes justas e de acordo com as cláusulas e condições ora estabelecidas, as partes assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Guarani das Missões, 12 de julho de 2022.

  
LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI  
Prefeito em exercício

  
CLELIA ELIANE KORNOWSKI  
Presidente/Representante Legal OSC

  
000/1038-980-32